



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos
Núcleo de Matrículas e Cadastro

EDITAL CRA Nº 36/2023/CRA

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA Nº 36/2023.

Curso: Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
33	Cleanto Furtado Bezerra	Transferência	L6

1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade:	Próxima etapa para ingresso:
L6	<ul style="list-style-type: none">• 23 a 27/10/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br.• 23 a 27/10/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.• Agendar data: comparecer de forma presencial na banca de heteroidentificação.

2. MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **27 de outubro de 2023**, enviando e-mail para cra.nmc@ufpel.edu.br.

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia **27/10/2023**. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. O agendamento da banca de heteroidentificação deve ser feito até o dia **27/10/2023**, através do e-mail do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade: nuaad@ufpel.edu.br.

2.4. As aulas do semestre 2023/2 iniciaram no dia 23/10/2023, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico Cobalto.

3. PERDA DA VAGA

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, as condições exigidas para a ocupação da vaga pelo Sistema de Cotas.

3.1.2. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado nesta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 23/10/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2394112** e o código CRC **B4F0A73F**.

Referência: Processo nº 23110.040213/2023-27

SEI nº 2394112